

JOVEM COM DEFICIÊNCIA

1. Promover cursos de educação profissional de nível básico (técnico e tecnológico nos termos da Lei 9.394/96) e superior em espaços públicos e privados, respeitando a inclusão de trinta por cento (ou 50%) para jovens portadores de deficiência necessidades especiais;
2. Construir redes de informação(ões) para integrar os jovens portadores de deficiência necessidades especiais para participarem das discussões e construção das políticas públicas; (outra redação: Construir novas redes de informação gratuita bem como, ampliar as já existentes e facilitar o acesso para integrar os jovens portadores de necessidades especiais);
3. Divulgar e Garantir a aplicação do art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, que *obriga as empresas com mais de 100 empregados a preencher dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiências habilitadas* dando ênfase às fiscalizações no sentido de garantir o fiel cumprimento da legislação trabalhista em vigor;
4. Garantir renda (emprego e isonomia das remunerações para jovem deficiente que ocupe cargos com o mesmo grau de responsabilidade de outros) aos jovens portadores de deficiência necessidades especiais; (outra redação: garantir a ampliação das políticas de geração de renda para os jovens com deficiência);
5. Disponibilizar assistência médica multidisciplinar especializada para promoção do desenvolvimento de suas capacidades; (outra redação: criar programa de financiamento voltado ao empreendedorismo do jovem com deficiência); (outra redação: ampliar a disponibilização do atendimento médico multidisciplinar especializado);
6. Conceder passe-livre nos transportes públicos e garantir acesso aos meios de transporte, adequando os veículos para atender os portadores de necessidades especiais; (outra redação: instituir uma legislação em âmbito nacional que garanta o passe livre para pessoas com deficiência nos transportes coletivos intermunicipais);
7. Garantir junto aos órgãos competentes a acessibilidade arquitetônica e urbanística, (bem como nos transportes coletivos municipais, intermunicipais e interestaduais) aos prédios, e locais públicos com rampas e pistas táteis e nos transportes coletivos;
8. Garantir junto aos órgãos competentes a presença de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) na mídia televisiva e em locais de informação,

com a apresentação de legendas, principalmente, em telejornais e discussões políticas; (outra redação: ampliar as ações de acessibilidade nos meios de comunicação);

9 Criar programas de apoio à família (multidisciplinares de atenção à família) dos jovens portadores de deficiência (com deficiência) (ou com necessidades especiais) e às instituições e entidades que trabalham com estes jovens, especialmente aos que cumprem a tarefa de ajudá-los a deslocar-se para cursos, tratamento e trabalho, que despendem tempo e recursos, muitas vezes inexistentes;

10. Adaptar os meios de transporte público para os jovens com deficiência;

11. Criar leis de incentivo fiscal para incentivar a iniciativa privada a investir massivamente no para-esporte;

12. Criar programas de apoio à família dos jovens com deficiência especialmente aos que cumprem a tarefa de ajudá-los a deslocar-se para cursos, tratamento e trabalho;

13. Criar cursos de habilitação e reabilitação profissional específico para portadores de necessidades especiais aprimorando o acesso ao emprego;

14. Trabalhos de conscientização da população quanto ao cumprimento das leis de apoio ao portador de necessidades especiais;

15. Treinamento prático para os profissionais de saúde, porque o portador de necessidades especiais tem acesso ao local mas o profissional tem dificuldade de saber como proceder diante desse paciente;

16. Disponibilizar material didático e informativo escrito em Braille ou em forma de áudio, em bibliotecas, escolas e repartições públicas. (placa informativa de banheiro);

17. Criação de atividades culturais específicas aos portadores de necessidades especiais;

18. Desenvolvimento de pesquisa para elaboração de uma forma de representação gráfica para libras;

19. Padronização da nomenclatura: PPNES – pessoas portadoras de necessidades especiais;

20. Criação de leis de incentivo fiscal para incentivar a iniciativa privada a investir massivamente no para-esporte;

21. Fazer adaptação dos prédios escolares para que seja garantida a acessibilidade e a inclusão;

22. Exigir das empresas de transporte coletivo público a adaptação total da frota estabelecendo um tempo máximo para tal adaptação;

23. Teatros, cinemas e demais eventos culturais cobrarem meia entrada ou não cobrarem entrada;
24. Em relação a acessibilidade - adequação dos caixas de bancos e supermercados para possibilitarem a operação mais rápida e prática.;
25. Criação de mecanismos que venham a obrigar os municípios a adequarem suas ruas e prédios conforme as normas técnicas exigidas pela ABNT;
26. Cursos de capacitação dos profissionais públicos diretamente ligados à rede de ensino;
27. Garantir realmente o atendimento médico nas residências dos PPNES;
28. Fazer cumprir a lei já existente;
29. Garantir que todas as ações voltadas aos jovens deficientes tenham, obrigatoriamente, a acessibilidade no que diz respeito a adequação do espaço físico, do conteúdo programático, da metodologia aplicada, e desta forma, atenda a todos os tipos de deficiência;
30. Garantir o direito ao jovem com deficiência do acesso à prática desportiva, ao lazer, a cultura e ao turismo, estabelecendo programas que incentivem a sua participação efetiva nessas atividades;
31. Promover a inclusão digital dos jovens com deficiência garantindo a adequação da tecnologia para todos os tipos de deficiência;
32. Estabelecer políticas de cotas para o acesso ao ensino superior aos jovens com deficiência;
33. Garantir que em todos os processos educativos e seletivos sejam desenvolvidas metodologias de avaliação diferenciadas e específicas para cada deficiência;
34. Garantir o cumprimento do Estatuto das Cidades no que se refere à acessibilidade;
35. Incluir o ensino de Libras e de Braille no ensino básico;
36. Promover políticas de saúde que garantam o atendimento ao jovem com deficiência nos aspectos preventivos, curativos e na reabilitação;
37. Garantir e ampliar os recursos de orteses e próteses a nível nacional para reabilitação e habilitação do jovem portador de necessidades especiais;
38. Garantia de tecnologias acessíveis de inclusão. Ex.: sorobã, máquina de escrita em braile e aparelhos auditivos;
39. Garantir que a inclusão seja incluída na grade curricular do ensino superior a nível nacional;

- 40 Que as instituições que promovem a inclusão sejam fortalecidas com verbas, RH, infra-estrutura para reconhecimento e servirem de referência para a inclusão;
- 41 Que o jovem com a deficiência seja capacitado continuamente até alcançar a sua autonomia;
- 42 Incluir o jovem com deficiência na política de habitação a nível municipal, estadual e federal;
- 43 Ampliar, garantir, qualificar e humanizar a atenção integral a saúde do jovem com deficiência no sistema único de saúde;
- 44 Fortalecimento e garantia de recursos para infra-estrutura, RH, para coordenadorias de direitos das pessoas com deficiência para a garantia da política a nível nacional;
- 45 Que sejam priorizados recursos para a garantia de acesso a todos bens e serviços públicos e privados;
- 46 Garantia do cumprimento do Decreto Federal 5296 na inclusão do jovem com deficiência;
- 47 Que cada município assuma o compromisso da inclusão do jovem com deficiência no seu domicílio;
- 48 Garantia de acessibilidade arquitetônica e de comunicação na educação, saúde, esporte, cultura e lazer como práticas inclusivas;
- 49 Que as escolas, universidades públicas e privadas garantam a sua acessibilidade com projeto arquitetônico até dezembro de 2008;
- 50 Garantia de recursos e condições adequadas para o deficiente com visão sub-normal;
- 51 Conceder passe-livre federal nos transportes públicos;
- 52 Criação de programas de auxílio para tratamento fisioterápico e psicológico;
- 53 Criação de locais de lazer específicos para portadores de necessidades especiais;
- 54 Criação de bibliotecas especiais;
- 55 Criar financiamento para apoio a família do deficiente;
- 56 Criar e afixar, em Braille, placas de sinalização identificando endereço e perímetro para orientação do portador de deficiência;
- 57 Aumentar a oferta de cursos de LIBRAS para que melhore a comunicação com o surdo;
- 58 Possibilitar questões diferenciadas nos concursos públicos para os surdos;

- 59 Promover maior divulgação das leis através dos meios de comunicação, para que todos os jovens com deficiência, conheçam os seus direitos, independente de sua deficiência;
- 60 Reservar número de vagas nas universidades para os jovens com deficiência;
- 61 Igualdade salarial para todos os jovens, sejam deficientes ou não;
- 62 Viabilizar a presença de interprete nos vestibulares, nas provas para aquisição de CNH e EPC;
- 63 Avaliar constantemente o direito e o uso do passe livre inter-estadual e inter-municipal para os deficientes;
- 64 Fazer cumprir a lei de acessibilidade;
- 65 Maior oportunidade de lazer e prática do esporte para o deficiente;
- 66 Realizar censo periódico das pessoas com deficiência especificando suas deficiências para que sejam elaborados programas diferenciados de atendimento nos municípios;
- 67 Acompanhamento psicológico, por profissional especializado, aos portadores de deficiência, nas instituições de ensino, visto que muitos sofrem preconceitos;
- 68 Desburocratizar o passe livre do acompanhante do deficiente;
- 69 Incentivo à produção cultural (arte, música) como meio de inclusão social e no mercado de trabalho;
- 70 Criar o dia de conscientização do deficiente físico;
- 71 Capacitação de professores para atender portadores de necessidades especiais;
- 72 Ampliação do benefício de proteção continuada (BPC), para meio salário mínimo per capita para os deficientes;-
73. Envolver jovens acadêmicos, sob orientação de profissionais, para desenvolver trabalhos voluntários de esclarecimentos nas comunidades.
74. Apoio aos projetos de reabilitação e inserção na sociedade dos jovens cadeirantes e deficientes mentais;
75. Capacitar e preparar profissionais de áreas estratégicas, como saúde e educação, para receber os jovens portadores nesses espaços;
76. Garantir vagas nas escolas públicas e privadas para jovens portadores em salas regulares, com material especial que atenda as necessidades do jovem portador;

77. Capacitar os servidores públicos em geral para poder receber e atender os portadores de deficiência, principalmente a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais);
78. Criar programas de apoio e conscientização da comunidade e da família de portadores de necessidades especiais;
79. Garantir o acesso ao lazer e a cultura dos jovens portadores;
80. Garantir o acesso a saúde pública especializada;
81. Facilitar o acesso em locais públicos dos portadores com a quebra das barreiras arquitetônicas;
82. Melhorar a sinalização das vias públicas para facilitar o deslocamento do portador;
83. Ampliar as oportunidades de emprego ao portador, com salário justo e direito garantido;
84. Criação de programa de televisão ou rádio para informação dos direitos dos portadores de deficiência;
85. Adaptação dos ambientes físicos para melhor locomoção de deficientes;
86. Contratação de professores de LIBRAS;
87. Distribuição gratuita de máquinas em braille;
88. Melhoria da assistência média hospitalizada;
89. Garantia de renda aos jovens portadores de deficiência;
90. Implementar serviços telefônicos para surdos, bem como meios de difusão do conhecimento para pessoas com deficiência, tais como: utilização de legenda, LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e narração da programação televisada, adoção de padrão acessível na construção de sites na internet e de outras ferramentas tecnológicas;
91. Implementar a escola inclusiva;
92. Implementar a política de cotas no mínimo dez por cento para portadores de deficiência em nível superior;
93. Incluir na grade curricular, dos cursos superiores em licenciatura plena o tema: Portadores de Deficiência;
94. Construção de acesso fácil aos portadores de deficiência física em todos os pontos de ônibus e adaptação nos transportes coletivos voltados para esse público;
95. Fomentar cursos de libras gratuitamente a população;
96. Construção de telefones públicos para deficientes auditivos, em pontos estratégicos;
97. Implementar o incentivo a literatura em braille;

98. Criação de semáforo sonoro, para portadores de deficiência visual.

99. Implementar programas de capacitação para os profissionais de saúde e educação;

100. Cumprir o Decreto nº 5293/04 (Lei Nacional da Acessibilidade), dando ênfase para a questão dos transportes e tendo como prioridade a zona rural;

101. Construir redes de informação para integrar os jovens com deficiência nas discussões de políticas públicas;

102. Incluir na grade curricular no ensino fundamental e médio do estudo da questão da acessibilidade podendo abranger para um módulo de equidade;

103. Exigir que o Estado dê um incentivo para baratear recursos especializados (Software, impressoras de Braille cadeiras de roda, Bengala e etc) para pessoas com deficiência;